



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 10996 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

CESC  
69/12  
LTD O  
Em. 07.05.13  
22317  
Assessoria do Plenário

**Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para implantação de Centro de Saúde, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXXVI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para implantação de Centro de Saúde, região Administrativa de Vicente Pires – RA XXXVI.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10996 / 13  
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade de atendimento nos Hospitais Regionais, haja vista a grande demanda.

Um Posto de Saúde funcionará de forma intermediária, entre o atendimento primário e o de nível hospitalar. O atendimento aos pacientes será mais eficiente, desafogando o Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Leu 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10996/13  
Folha Nº 02 BIA